



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 977
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000
TELEFONE: (37) 3423-1174
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

Resolução nº 009/2022.

“Dispõe sobre a distribuição dos kits saudáveis”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

Considerando o artigo 16, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), o qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas do SUAS com autonomia para deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento em seu âmbito de abrangência, respeitando o marco legal da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a necessidade de mudanças na forma de distribuição dos kits saudáveis;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 27/10/2022, resolve:

Art.1º - Fica sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura a distribuição dos kits saudáveis, uma vez que a aquisição de alimentos, frutas, verduras e legumes, tem sido muito grande, assim está sendo contemplada uma grande parcela da população e não necessariamente somente o público da área social, assim os critérios hora propostos para ser um beneficiário do kit não tem porque serem seguidos pelo menos no momento, devido ao grande fluxo de alimentos conseguidos.

Art. 2º - Caso seja necessário a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá ajudar no que for necessário e possível.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delúbia Nunes dos Santos
Presidente do CMAS

Tapiraí, 27 de outubro de 2022.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 27 / 10 / 2022